



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CORREGEDORIA

Folha nº 01
PROCESSO Nº
0159 2022
Edmur Oliveira Adão
RF nº 475883

fls. 23

São Paulo, 5 de maio de 2022

Memorando Corregedoria nº 059/2022

Ao SGA-6

Senhora Supervisora

Solicito que proceda a autuação do presente documento, com os seguintes dizeres:

Natureza: **Memorando Corregedoria nº 059/2022**

Promovente: Sonaira Fernandes de Santana

Ementa: Representação contra o Vereador Camilo Cristóforo

Unidade Administrativa de Protocolo
SGA-6
Processo autuado sob nº 159 12022
em 05/05/2022 com 06 folhas.

Atenciosamente,

VEREADOR AURÉLIO NOMURA
CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

0159 2022

Edmur Oliveira Adão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SONAIRA FERNANDES DE SANTANA, munícipe residente na Cidade de São Paulo, nomeada para o cargo de vereadora do Município de São Paulo, com endereço profissional na Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01319-900, Sala: 1015, e-mail sonaira@saopaulo.sp.leg.br, vem respeitosamente, encaminhar à Vossa Excelência,

REPRESENTAÇÃO

em face do Vereador eleito pela Cidade de São Paulo pelo Partido Socialista Brasileiro ("PSB") em exercício, **CAMILO CRISTÓFARO**, com endereço profissional no Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01319-900, Andar: 4º, Sala: 404, pelas razões a seguir expostas:

Em 03/05/2022, o Vereador representado, ou seja, Camilo Cristófar, ao participar de forma virtual a Reunião Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI dos Aplicativos") proferiu os seguintes dizeres: **"Eles arrumaram e não lavaram a calçada. É coisa de preto, né?"**¹.

Em ato contínuo, no mesmo dia, o referido vereador, tentou justificar-se na reunião de Colégio de Líderes, sob a alegação de não ser racista por ser amigo do Chefe de Gabinete da Subprefeitura do Ipiranga, Sr. Anderson Chuchu, sendo que se referiu naquele momento a um carro preto, sendo legitimado para tal acusação, por ter uma coleção de carros pretos e sabe o quanto é difícil polir. Continuou ainda, dizendo ***"que é uma pessoa que defende a todos, uma pessoa que não***

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=PxYzEIKYcOQ> (Acessado em 03/05/2022 vide 13:07min)

Recebido na Secretaria das
da Câmara Municipal de São Paulo
em 04/05/2022, às 18h55min



fls. 25

admite/aceita racismo em hipótese alguma, sendo este um dos motivos para ser contra o Jair Bolsonaro. Este é o motivo que sou contra o Sr, Jair Bolsonaro²

Claramente, o representado cometeu o crime de racismo em seus dizeres, bem como de difamação ao imputar falta de crime a outrem, qual seja, o Presidente da República Jair Bolsonaro, uma vez afirma que em seus dizeres que o mesmo é racista.

Deste modo, sirvo-me do presente, para exercer o meu direito de Cidadã Paulistana, requerendo a averiguação dos fatos aqui narrados, bem como as providências cabíveis para punir o representado, nos termos art. 2º, inciso II da Resolução 07 de 29 de maio de 2003 cumulado com o Regimento Interno da Corregedoria da Câmara Municipal da São Paulo.

Certo do pronto atendimento da solicitação, aguardamos um posicionamento oficial e antecipamos nossos agradecimentos, apresentando nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 03 de maio de 2022

Atenciosamente,


SONAIRA FERNANDES

² https://www.youtube.com/watch?v=Hy6_EyXMlko (Acessado em 03/05/2022, vide 13:33)